

ERRATA 001

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do o Concurso Público nº 001/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicandose nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

1- No item 7 – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- Onde se lê:

7.17 Não serão considerados:

- a) Documentos enviados via e-mail e qualquer outro meio que não informado no subitem 7.8;
- b) Documentos postados fora do prazo estipulado no subitem 7.8;
- c) ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA enviada sem assinatura e firma reconhecida de candidato;
- d) Laudo Médico enviado sem nome, assinatura e número do CRM do Médico responsável.

- Leia se:

7.17 Não serão considerados:

- a) Documentos enviados via e-mail e qualquer outro meio que não informado no subitem 7.8;
- b) Documentos postados fora do prazo estipulado no subitem 7.8;
- c) ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA enviada sem assinatura.
- d) Laudo Médico enviado sem nome, assinatura e número do CRM do Médico responsável.

Astolfo Dutra, 25 de outubro de 2023.

GILBERTO LIPPI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG